



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores:

Indicação nº 21/2026

Indico à Exma. Sra. Prefeita Municipal, ouvido o Plenário, **que autorize a finalização da rua Raimundo Lira, para que esta seja interligada à rua Landri Sales, no bairro Morro da Chapadinha Norte.**

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação é demanda antiga dos moradores do bairro e se faz necessária em razão das constantes interrupções no fornecimento de água que afetam os moradores do bairro Morro da Chapadinha. Diante dessa realidade, a população tem recorrido frequentemente ao chafariz como alternativa para suprir suas necessidades básicas.

Entretanto, a ausência de interligação entre as referidas vias obriga os moradores a percorrerem um trajeto consideravelmente mais longo e, muitas vezes, em condições inadequadas, dificultando o transporte de água, especialmente para idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida.

A conclusão da via e sua interligação proporcionará acesso mais rápido, seguro e digno ao chafariz, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade de vida da população local.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 19 de março de 2026.

Luiz Dionízio
Vereador – MDB